



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):

Secretaria de Finanças da Câmara de Jaqueira

Responsável pela Demanda:

MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO

Matrícula: 11

Objeto: Fornecimento e confecção de galeria legislativa, prismas de identificação parlamentar e kits de identificação institucional, conforme especificações detalhadas e quantidades definidas pela Câmara Municipal de Jaqueira, compreendendo o fornecimento, transporte e entrega integral dos itens contratados, destinados à padronização e ambientação visual da sede do Poder Legislativo.

Descrição da Necessidade

O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) tem por finalidade registrar a necessidade institucional de fornecimento e confecção de galeria legislativa, prismas de identificação parlamentar e kits de identificação institucional, itens indispensáveis à adequada padronização da comunicação visual e identificação dos espaços e membros do Poder Legislativo Municipal, conforme diretrizes internas de modernização administrativa e valorização da imagem institucional da Câmara Municipal de Jaqueira.

A contratação é necessária para assegurar melhor organização do ambiente legislativo, uniformidade na identidade visual e transparência nas ações parlamentares, em harmonia com os princípios da publicidade e da eficiência administrativa.

Tipo de Objeto:

- Serviço não continuado / pronto pagamento
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamentos

Forma de Contratação Sugerida:

- Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

SIM NÃO

- Concorrência

Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação para contratações de *pequeno valor*, com dispensa de formalização e



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



instrumento contratual, para *entrega imediata* ou *serviço de pronto pagamento* (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).

Inexigibilidade.

Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2025:

SIM NÃO

PAC em elaboração. A demanda será incluída.

Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

Dotação

1 - Poder Legislativo

01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

01.031.0101.2202.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.39.74 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade institucional de promover a adequada identificação visual, padronização e ambientação organizacional no âmbito da Câmara Municipal de Jaqueira, mediante o fornecimento e confecção de galeria legislativa, prismas de identificação parlamentar e kits de identificação institucional, itens expressamente descritos no contrato a ser firmado, conforme segue:

- **Galeria Legislativa:** confecção de estrutura expositiva contendo molduras em acrílico e acabamento em alumínio anodizado, com aplicação de fotografias, brasão e legenda institucional, destinada à exibição dos quadros dos atuais vereadores e de ex-presidentes da Câmara Municipal de Jaqueira, com montagem em local de destaque na sede do Poder Legislativo;
- **Prismas de Identificação Parlamentar:** confecção de prismas em acrílico cristal de alta transparência, medindo aproximadamente 20x8 cm, personalizados com o nome e cargo dos vereadores, brasão da Câmara e acabamento em vinil adesivo de alta definição, destinados à identificação visual individual em plenário, com padronização estética e funcional;
- **Kits de Identificação Institucional:** conjunto formado por crachás funcionais, cordões personalizados e porta-crachás, padronizados com o logotipo oficial e o brasão da Câmara Municipal de Jaqueira, destinados aos servidores e parlamentares, com o objetivo de garantir maior controle interno e visibilidade institucional.

Esses itens são indispensáveis à organização administrativa, valorização simbólica e consolidação da identidade visual do Poder Legislativo, refletindo diretamente nos princípios da publicidade, transparência e impessoalidade, ao conferir padronização e visibilidade às atividades internas e públicas da edilidade.



A contratação visa, assim, atender demanda permanente da Presidência e da Secretaria de Finanças, voltada à melhoria dos espaços institucionais e à adequação visual da sede do Poder Legislativo, em harmonia com as boas práticas de comunicação pública e gestão patrimonial.

Além disso, o fornecimento é de pequeno valor, totalizando R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), o que corresponde a menos de 50% do limite fixado pelo artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e enquadra-se, portanto, como dispensa de licitação em razão do valor, processada sob regime de pronto pagamento, conforme o artigo 95, §2º, do mesmo diploma legal, e os artigos 8º, 9º e 10 da Resolução nº 003/2024 desta Câmara Municipal.

As cotações físicas foram realizadas entre 01 e 02 de julho de 2025, por provocação através de contato telefônico com três fornecedores previamente identificados em pesquisa de mercado na rede mundial de computadores, a saber:

Fornecedor	Valor Global	Forma de Contato
REPPLINOX PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 8.750,00	Contato telefônico e confirmação por e-mail
Glebson Mendonça de Albuquerque ME	R\$ 9.600,00	Contato telefônico
GT PLACAS Sinalização em Geral Ltda	R\$ 9.580,00	Contato telefônico

Após análise comparativa, constatou-se que a empresa REPPLINOX PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA apresentou a melhor proposta técnica e o menor preço global.

Assim, diante dos diminutos valores e da forma de entrega (pronto pagamento), justifica-se o procedimento simplificado, em meio físico.

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: ___/___/___

ETP Dispensado (x) SIM () NÃO

Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: * Dispensado por força dos arts. 8º, inciso V; 9º e 10 da mesma Resolução 003/2024.

Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 15/08/2025

Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 15/05/2025 a 15/09/2025

Justificativa da Simplificação e da Dispensa do Termo de Referência

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 72, inciso I, estabelece que o processo de contratação direta será instruído com “documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”.

A expressão “se for o caso” confere à Administração discricionariedade técnica para ajustar a complexidade documental à natureza e ao valor da contratação. Assim, o Termo de Referência pode ser dispensado quando as informações técnicas e justificativas estiverem integralmente contidas neste DFD, notadamente em contratações simples, padronizadas e de pronto pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



No âmbito municipal, o artigo 6º, inciso I, da Resolução nº 003/2024 reproduz essa diretriz ao prever que o processo conterá, “se for o caso, termo de referência, projeto básico ou documento equivalente”, reconhecendo a função substitutiva do DFD.

Essa simplificação encontra amparo no princípio da proporcionalidade administrativa (art. 5º da LINDB) e no princípio da eficiência (art. 37 da Constituição Federal), garantindo que o rito formal adotado seja compatível com a simplicidade do objeto e com a urgência inerente à entrega e instalação imediata dos itens contratados.

Grau de Prioridade: Alta Média Baixa

Responsáveis pela Demanda – setor requisitante/demandante

Titular: MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO

Jaqueira (PE), 24 de julho de 2025.


MARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO

Secretária de Finanças
Auxiliar da Equipe de Planejamento